



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.701, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Ensino e Pesquisa - Campo & Cidade - CETABA, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Fica declarado de "Utilidade Pública" Associação de Ensino e Pesquisa - Campo & Cidade - CETABA, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CNPJ N.º 53.429.025/0001-71, estabelecido na Rua Maceió, n.º 976 no Bairro São Lucas, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.866, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, partir de 19 de fevereiro de 2026, o servidor **HERMES ROBERTO CORREA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado em 3 de fevereiro de 2025, através do Decreto nº 7.456/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.867, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, em continuidade ao quadriênio 2025-2028, conforme determina a Lei Municipal nº 2.416, de 5 de outubro de 2022, os seguintes integrantes:

Titular Governamental	Suplente Governamental	Órgão que Representa
Andreia Strinta dos S. Elias	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria M. de Assistência Social
Ângela Maria Madeira	Bruna Leticia Santos da Costa	Secretaria Municipal de Administração
Fernando A. Hoffelder	Tiago de Barba	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Inês Fernandes de Moura	Elisangela Barreto dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Silvana Camana	Tatiane Mendes Bordignon	Secretaria Municipal da Saúde

Não Governamental		
Silvestre Schafaschek	Titular	Representante de entidade não governamental (APAE)
Suzane Falavigna de Oliveira	Suplente	Representante de entidade não governamental (APAE)
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Eliane Korb Rodrigues	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Arlete de Souza Costa	Titular	Representante de usuários de entidade não governamental (APAE)
Iracema Bressan	Suplente	Representante de usuários de entidade não governamental (CCI)
Cleonice Maria Trevisan dos Santos	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Vandressa A. B. Agostinho	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Margarete Broch Gabiatti	Titular	Representante de entidade não governamental (CCI)
Leonel Gabiatti	Suplente	Representante de entidade não governamental (CCI)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 18 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.588, de 17 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Designa Servidora Municipal para  
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir de 18 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **KARENINE LOOF**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 4.577/2015, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 013 de 13 de janeiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Designa Servidora Municipal para  
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir de 18 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 296/1995, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:

- a) **Abraão Eckardt Rocha;**
- b) **Ana Sartor;**
- c) **Jonimar Jung;**
- d) **Nilce Tomazini;**
- e) **Danielli Cristine Lourenço Camargo.**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 2º** Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

**I – Presidente:** Jonimar Jung;

**II – Equipe de Apoio:**

- a) Abraão Eckardt Rocha;
- b) Nilce Tomazini;
- c) Ana Sartor;
- d) Juraci Gallon;
- e) Moacir Antônio Catafesta;
- f) Vanderléia Cristina Orlando;
- g) Gabriela Miotto Daroda;
- h) Sandra Dutra de Oliveira;
- i) Ivete da Silva Freire
- j) Tatianna Portela Meotti;
- k) Renato Rheinheimer;
- l) Danielli Cristine Lourenço Camargo;
- m) Rocidalva Pavanelo;
- n) Douglas Heleodoro da Silva.

**§ 1º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

**§ 2º** A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

**Art. 3º** Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 001/2026, de 9 de janeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Constitui Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.666/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Decreto Municipal nº 6.666/2022, de 2 de agosto de 2022, que "Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público durante o período de Estágio Probatório na Administração Direta",

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o Art. 12. e parágrafos do Decreto Municipal nº 6.666/2022, composta pelos seguintes integrantes:

**I –** Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Elaine Regina Fabrini Rieger

Suplente: Tatianna Portela Meotti

**II –** Representante indicado pelo Gabinete do Prefeito:

Titular: Caroline Colleoni Cavallari Beppler

Suplente: Reinaldo Barreto do Santos

**III –** Representante indicado pelo sindicato dos servidores - SISMUCEU:

Titular: Niclaudo Blauth

Suplente: Andreia Cristina de Oliveira

**Art. 2º** O membro designado no inciso I deste artigo será responsável pela presidência e coordenação das atividades do colegiado.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 189, de 29 de agosto de 2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede duas diárias ao servidor **Tiago de Barba**, Diretor de Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Praia de Leste-PR, com a finalidade de participar da Clínica de Aperfeiçoamento destinada a Árbitros, Técnicos e Delegados de Voleibol, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 20 de fevereiro às 5h e retorno no dia 22 de fevereiro de 2026, com previsão de chegada às 23h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação na Mobilização da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, contra as pautas-bomba do Congresso Nacional e agenda na Câmara dos Deputados.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul em 23 de fevereiro de 2026, às 11h; e retorno ao município no dia 27 de fevereiro de 2026, com previsão de chegada às 20h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Andreia Srinta dos Santos Elias**, Assistente Social, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, objetivando capacitação técnica sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, no Hotel Bristol Brasil 500.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial da frota 261, em 25 de fevereiro de 2026, às 10h; e retorno ao município no dia 28 de fevereiro de 2026, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, Responsável técnica pelo programa bolsa família e cadastro único, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, objetivando capacitação técnica sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, no Hotel Bristol Brasil 500.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial da frota 261, em 25 de fevereiro de 2026, às 10h; e retorno ao município no dia 28 de fevereiro de 2026, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social lotada na Secretaria de Assistência Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Curitiba – Paraná, para capacitação técnica sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Vera Lucia Consoli Heinemann**, Vice-Prefeita, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação na Mobilização da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, contra as pautas-bomba do Congresso Nacional e agenda na Câmara dos Deputados.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul em 23 de fevereiro de 2026, às 11h; e retorno ao município no dia 27 de fevereiro de 2026, com previsão de chegada às 20h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PCD	CARLA REGINA LAMP

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.ifpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar;

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

**CÓDIGO PENAL – ART. 299:** "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

\_\_\_\_\_  
Estatutário ( ) Celetista ( ) Contrato Temporário: ( )

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim ( ) Não ( )

**Vínculo 1:** Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ Remuneração Mensal: \_\_\_\_\_

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

**Vínculo 2:** Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ Remuneração Mensal: \_\_\_\_\_

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

**Vínculo 3:** Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ Remuneração Mensal: \_\_\_\_\_

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim ( ) Não ( )

Se sim, especifique qual: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

### ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

### CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito sob  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

**DECLARO** que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

**DECLARO** ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4006



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ declaro,  
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4006

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 14.691,78 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e PAULO SERGIO FERNANDES

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ABREU, MARTINS & CIA LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 179,06 (cento e setenta e nove reais e seis centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e TARCISIO MARTINS FILHO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTION LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 92.863,63 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CHRIS FABIANNE LOPES

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4006

dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 85.871,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CLEITON CESAR LONGO

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** NACIONAL PROTECAO LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 11.359,49 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CLODOALDO DE OLIVEIRA

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** TITA UNIFORMES LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 193.399,75 (cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e DOUGLAS JOSE WAIAND

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** VELHA GRAFICA LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 13.997,07 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 72/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 15.402,00 (quinze mil e quatrocentos e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CAMILA RENATA MARTINS PATROCINIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4006

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 5/2021 - Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S A

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública

ALTERAÇÃO: a) Tomando por referência o parâmetro constante na Cláusula Décima do Contrato, que estabelece o valor estimado de consumo de energia, fica promovido o reajuste do valor estimado de gasto com iluminação pública em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suprir os custos de energia de 2025 e atender a demanda de pagamento da energia da iluminação pública para o de 2026. b) a estimativa referencia-se ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027;

VIGÊNCIA: 19/02/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 19/02/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4006



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 9/2026 – M.C.A.

TIPO DE LICITAÇÃO: Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Inexigibilidade, tipo de Por Item, objetivando o **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026 conforme estabelecido no Edital.**  
Valor máximo estimado: R\$ 598.421,25

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as horas do dia .**

**Início da sessão de disputa de preços: as horas do dia .**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 18 de fevereiro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 4006

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO N°. 109/2023 - Aditivo n°. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio n° 01/2021

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de inclusão das dotações orçamentárias do ano 2026; Considerando que o último aditivo gerenciado foi de cessão, o que impede a inclusão e gerenciamento de novas dotações do ano; A Administração resolve realizar esse apostilamento.

VIGÊNCIA: 07/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/02/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALDO LUIZ MEES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 4006

EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2026	
Convênio nº	01/2026
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniado	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Objeto:	Operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)
Valor:	R\$ 300.000,00
Vigência	18/02/2026 a 31/12/2026
Amparo Legal	Lei 8.080/90 e 8142/90
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Marcelo José Bernardeli Palhares



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 4006



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 7/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de palestrante para ministrar palestra alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada dia 06 de março de 2026 no Município de Céu Azul/PR. A palestra intitulada: O Ritmo, o Poder e o Cuidado com o Feminino, a ser realizada às 19 horas, nas dependências do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomez, no Município de Céu Azul/PR.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
64.747.436 GILMARA APARECIDA DA SILVA POHL	64.747.436/0001-21	3.000,00

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 4006



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição para capacitação para trabalhadores do SUAS e conselheiros para regulamentar, operacionalizar, financiar e monitorar os Benefícios Eventuais com base na Resolução CNAS nº 213/2025, assegurando proteção social, equidade, agilidade e integração com os serviços socioassistenciais.**

Justificativa: Considerando a complexidade do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, bem como a necessidade de assegurar a efetividade das medidas socioeducativas, torna-se imprescindível o aperfeiçoamento contínuo dos servidores, visando à qualificação técnica, à padronização de procedimentos e ao fortalecimento de práticas alinhadas aos princípios da proteção integral e da garantia de direitos. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de qualificação profissional, fortalecimento institucional e aprimoramento das políticas públicas socioassistenciais, contribuindo para a efetiva reintegração social do adolescente e para a redução da reincidência infracional..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	59.048.127/0001-23	3.398,00

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal